disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 87D2-596D-1574-10E6.

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para atuarem como FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com intuito da melhoria do ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais, que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2°, da Lei n° 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, que institui o referido Programa.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação que irão atuar como Formadoras/es de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, a fim de trabalhar na formação docente, na iniciativa Foco na Aprendizagem, que consiste na integração entre avaliação diagnóstica e formativa, formação continuada de professoras/es e utilização de material didático estruturado para o Ensino Médio, em articulação com o Programa Cientista-Chefe em Educação Básica (FUNCAP/SEDUC/UFC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DA EXECUÇÃO

- 3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da Educação Básica da rede pública estadual do Ceará.
- **3.2** As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).



- **3.3** O valor mensal da bolsa será de **R\$ 760,00** para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.
- **3.4** A bolsa será concedida a professoras/es de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.
- **3.4.1** A convocação das/os profissionais que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação de cada Crede/Sefor.
- **3.4.2** A bolsa será concedida às/aos formadoras/es, por período a ser definido no Termo de Compromisso.
- **3.4.3** O número de vagas para contratação imediata será divulgado por cada Crede/Sefor.
- 3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	DURAÇÃO	3:34 (horário local do E
Bolsa de Extensão Tecnológica	VI	Graduação	R\$ 760,00	20 horas	03 meses	05/04/2024, às 1

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

- **4.1** Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:
- a) ser professora/or da rede pública estadual do Ceará, efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com formação em nível superior e licenciada/o em Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, lotada/o em regência de sala de aula ou nas CREDE/SEFOR, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- b) não acumular bolsas em nível estadual;
- c) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- d) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará SEDUC e com a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto, conforme Declaração de Disponibilidade (Anexo VII).
- e) demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/ SAEB/ ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes.

Estadual nº 34.097, de 8 de junho de

f) demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2024.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

- **5.1** Dentre as atribuições das/os bolsistas, destacam-se:
- a) participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento, apresentação dos resultados e de momentos formativos;
- b) assessorar as/os professoras/es nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento das formações;
- c) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem;
- d) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;
- e) promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas;
- f) inserir os relatórios mensais no sistema de bolsas.

6 DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada.
- **6.2** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por e-mail, no período de **05/04/2024 até 23h59 min do dia 08/04/2024.**
- **6.3** A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Crede/Sefor respectiva de interesse de cada candidata/o, especificando o assunto como "Inscrição Formador Foco na Aprendizagem".
- **6.4** No Anexo I desta Chamada, a/o professora/or encontrará o endereço eletrônico correspondente à Crede/Sefor para a qual pretende se inscrever.
- 6.5 A validação da inscrição dar-se-á com o envio dos seguintes documento em PDF:
- a) ficha de inscrição, conforme modelo presente no Anexo II;
- b) documento oficial com foto, frente e verso;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso;
- e) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo presente no Anexo III;
- f) plano de trabalho, conforme modelo presente no Anexo IV;
- g) declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII.
- **6.5** Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

disposto no Decreto Estadual no 34.097, de 8 de junho de

- 6.6 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;
- **6.7** A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada por meio eletrônico;
- **6.8** A comissão organizadora da Chamada Pública, formada por técnicas/os das Crede/Sefor, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo de seleção será realizado por meio de duas etapas:
- **7.1.1 Etapa I:** Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo III, visando conhecer a formação e a experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta Chamada Pública.
- **7.1.2 Etapa II:** Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo IV. Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo VI desta Chamada Pública.
- **7.2** A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.
- **7.3** As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada, distribuídas, conforme quadro de detalhamento da pontuação.
- **7.3.1** A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II).
- **7.3.2** O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.
- **7.3.3** Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V.	0 a 10 pontos	
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI.	0 a 10 ponto	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos	

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras/es da Crede/Sefor, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise

documental.

- **8.2** Os resultados preliminares serão divulgados pela Crede/Sefor e o resultado final desta Chamada Pública será divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), em conformidade com o cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.
- **8.3** Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.
- **8.4** Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- **9.1** Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta Chamada Pública.
- **9.2** A/O candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das duas etapas, nota mínima de 10,0 (cinco) pontos.
- **9.3** As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os e de acordo com a necessidade de vagas da Crede/Sefor.
- **9.4** A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no **dia 12/04/2024** na página eletrônica da SEDUC http://www.seduc.ce.gov.br

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições on-line e envio do curriculum vitae e Plano de Trabalho.	05/04 a 08/04/2024
Período de análise do curriculum vitae e Plano de Trabalho pela Crede/Sefor.	09/04 e 10/04/2024
Divulgação no site da Seduc do resultado Final	11/04/2024
Assinatura de Termo de Compromisso	12/04/2024

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** As vagas serão preenchidas, conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.
- **11.2** As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Crede/Sefor, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.



- **11.4** Esta Chamada Pública terá a vigência de três meses a contar da data de publicação do resultado final.
- **11.5** A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.
- **11.6** O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades.
- **11.7** A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.
- **11.8** O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.
- **11.9** A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.
- **11.10** A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.
- **11.11** Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros das Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 04 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela

ANEXO I - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS POR CREDE/SEFOR

- CREDE 1 focoformador.crede1@prof.ce.gov.br
- CREDE 2 focoformador.crede2@prof.ce.gov.br
- CREDE 3 focoformador.crede3@prof.ce.gov.br
- CREDE 4 focoformador.crede4@prof.ce.gov.br
- CREDE 5 focoformador.crede5@prof.ce.gov.br
- CREDE 6 focoformador.crede6@prof.ce.gov.br
- CREDE 7 focoformador.crede7@prof.ce.gov.br
- CREDE 8 focoformador.crede8@prof.ce.gov.br
- CREDE 9 focoformador.crede9@prof.ce.gov.br
- CREDE 10 focoformador.crede10@prof.ce.gov.br
- CREDE 11 focoformador.crede11@prof.ce.gov.br
- CREDE 12 focoformador.crede12@prof.ce.gov.br
- CREDE 13 focoformador.crede13@prof.ce.gov.br
- CREDE 14 focoformador.crede14@prof.ce.gov.br
- CREDE 15 focoformador.crede15@prof.ce.gov.br
- CREDE 16 focoformador.crede16@prof.ce.gov.br
- CREDE 17 focoformador.crede17@prof.ce.gov.br
- CREDE 18 focoformador.crede18@prof.ce.gov.br
- CREDE 19 focoformador.crede19@prof.ce.gov.br
- CREDE 20 focoformador.crede20@prof.ce.gov.br
- SEFOR 1 focoformador.sefor1@prof.ce.gov.br
- SEFOR 2 focoformador.sefor2@prof.ce.gov.br
- SEFOR 3 focoformador.sefor3@prof.ce.gov.br

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 87D2-596D-1574-10E6-



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais			
1. Nome:			
2. Nome Social:			
3. CPF:			4. RG:
5. Endereço:			
Complemento:			CEP:
Telefone: ()			Celular: ()
E-mail:			
Crede/Sefor que será candida	ato:		
Dados Funcionais			
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:		
3. Unidade de lotação:			
4. Crede/Sefor:			
Conta Bradesco			
1. Agência: Dígito:			
2. Conta Corrente: Dígito:			

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO III - MODELO DO CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 N° do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)
- 4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO): formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO IV - ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública)
- 2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista)
- 3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)
- 4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada)
- 5. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)
- 6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
- 7. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 9. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
	Especialização (relacionada à área de atuação) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Mestrado (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/O DA DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,0 ponto	
	Acima de 03 a 05 anos	1,5 pontos	
	Acima de 05 anos	2,0 pontos	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência comprovada como formadora/or em formação continuada	1,0 ponto	
	Cursos e formações na área ou componente pretendido (a partir de 20h) (máximo 2)	1,0 pontos (0,5 por cada)	
Total da pontua	ação obtida na análise de títulos e experiência	s	



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA/O CANDIDATA/O

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
А	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	5	
В	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta chamada pública;	3	
С	Observância às normas da Língua Portuguesa.	2	
Pontuação Total		10	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Educação			
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Eu, portadora/portador do CPF, candidata/candidato no processo			
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE			
seletivo referente à Chamada Pública para SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS			
COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA			
CEARÁ EDUCA MAIS, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo,			
conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao			
processo de elaboração de material estruturado supramencionado, bem como tenho			
COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de elaboração de material estruturado supramencionado, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da SEDUC.			
Fortaleza, de abril de 2024			
Fortaleza, de abril de 2024 Assinatura da/o candidata/o			
to de la constant de El constant de la constant de			

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 87D2-596D-1574-10E6.